

## ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2019

No dia oito de outubro de dois mil e dezenove as 09:00 (nove horas) reuniu-se na sala de reuniões de licitação a Pregoeira Sra. Aniely Bieseche e Juliana Cristina da Silva como equipe de apoio, e proponentes para julgamento da licitação Pregão 65/2019 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER PROGRAMA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**. A Pregoeira constatou a presença das seguintes empresas: VALMIR AMERICANO MARCELINO tendo como representante o Sr. Valmir Americano Marcelino, POLO REPRESENTAÇÕES LTDA tendo como representante o Sr. Ilmar José Monteiro Acosta, ATM ALIMENTOS LTDA tendo como representante o Sr. Marcos Roberto do Carmo, LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tendo como representante o Sr. Iury da Silva Lisowski, SUPERMERCADO ZANARDI tendo como representante o Sr. Herick Adamy de Lirio e PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP tendo como representante o Sr. Matheus Briancini. A Pregoeira recebeu os documentos de credenciamento dos representantes que estavam presente os quais estavam de acordo com o exigido no edital, estando autorizados a representar a empresa a que foi credenciado. Seguiu-se então a rubrica dos envelopes contendo as propostas e documentações. Efetuada a abertura dos envelopes contendo proposta de preços das empresas, verificadas as mesmas, estando dentro do limite do edital, foram aceitas e passou-se a apuração da fase de lances, apurando o valor final de cada item. Conforme apurava-se o vencedor do item, abria-se o envelope contendo documentação da empresa com menor valor, e tendo sido vistados todos os documentos inseridos nos envelopes, constatou-se o cumprimento do edital, estando habilitada a empresa. A planilha de propostas e lances consta em anexo a presente ata e fica fazendo parte do processo. Aberto espaço para manifestação de interposição de recurso o representante da empresa POLO REPRESENTAÇÕES LTDA manifestou interesse em apresentar recurso alegando que a marca cotada para o item 10 não atende o edital. Pelo exposto fica concedido o prazo legal de 3 (três) dias úteis para interpor recurso. Recebido o recurso, o mesmo será repassado aos demais licitantes interessados para que, em querendo, apresentem contra razões no prazo máximo de 3 (três)

# Município de Catanduvas

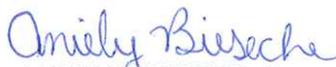
CNPJ: 76.208.842/0001-03



*De mãos dadas com o povo*

Gestão 2017/2020

dias uteis a contar do recebimento do mesmo. Diante do ocorrido a pregoeira declara encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes.

  
ANIELY BIESECHE  
PREGOEIRA

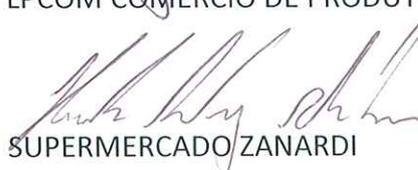
  
JULIANA CRISTINA DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

  
VALMIR AMERICANO MARCELINO

  
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

  
ATM ALIMENTOS LTDA

  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

  
SUPERMERCADO ZANARDI

  
PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP